



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PROBEX
UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO – UATEC
EDITAL DE SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS (BOLSITA E VOLUNTÁRIOS)
EDITAL PROPEX N° 01/2014**

PROJETO: Rotulagem Ambiental: estudo e contextualização em sala de aula do significado da simbologia de reciclagem de rótulos e embalagens.

LINHA DE EXTENSÃO PRINCIPAL: Educação ambiental, desenvolvimento urbano/rural e práticas sustentáveis, e turismo.

ÁREA TEMÁTICA: Educação e Meio Ambiente

COORDENAÇÃO: Norma Maria de Oliveira Lima

1. DO PROJETO

O objetivo do projeto é desenvolver um estudo de leitura e análise do significado da simbologia de reciclagem de rótulos e embalagens de materiais, como também ensinar a importância da preservação do meio ambiente aos alunos, desenvolvendo uma consciência ambiental, selecionar e identificar rótulos e embalagens com simbologia de reciclagem, diferenciar entre simbologia técnica de materiais e Rotulagem Ambiental e classificar os materiais de acordo com a simbologia de reciclagem para coleta seletiva com alunos da Educação Básica da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Plínio Lemos, situada na cidade de Puxinanã.

Para realização do projeto será adotada uma metodologia participativa, onde todos os membros da equipe possuem atividades semanais distintas e essenciais para o desenvolvimento das atividades e do projeto. As atividades serão realizadas junto aos alunos da Escola Plínio Lemos. As etapas do projeto são:

- Acompanhamento das atividades na escola pela equipe de professores, pesquisadores, colaboradores e bolsista, sendo registradas através de listas de participação e fotografias, que servirão para compor a o relatório final;
- Realização de reuniões de avaliação com a equipe executora e o grupo para discussões internas e externas acerca das atividades;
- Confeção de caixas de rótulos, na qual os alunos irão guardar as embalagens dos produtos.
- Seleção de rótulos de embalagens de produtos industrializados;
- Pesquisas e estudo de textos com os conteúdos relevantes para esclarecimentos de termos e conceitos das leis sobre rotulagem ambiental;
- Oficinas e minicursos sobre a organização e seleção de embalagens pós-consumo para o descarte adequado;
- Elaboração de um folder e/ou cartilha, cartazes com os símbolos da reciclagem e classificação diversos tipos de materiais;
- Avaliação parcial com os envolvidos na proposta;
- Realização de uma exposição com os educandos e parceiros ao final das atividades;
- Participação de eventos técnico-científicos, para publicação e socialização dos resultados obtidos.

2. DAS VAGAS OFERTADAS A EXTENSIONISTAS

- **01 vaga** para extensionista **bolsista** (8 meses / Maio-Dezembro de 2014).

- **01 vaga** para extensionista **voluntário** (8 meses / Maio-Dezembro de 2014).

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO PARA EXTENSIONISTA BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS

3.1 - Os alunos candidatos à bolsa deverão:

- Possuir coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a 7,0;
- Estar cursando a partir o 2º período em diante e que não conclua o curso antes do término da vigência do Projeto;

- Ser aluno dos cursos de Engenharias ou agroecologia do CDSA/UFCG com conhecimento em educação ambiental e coleta seletiva, ter habilidade com editores de texto /tabelas/ gráfico (Word, Excel, PowerPoint, Internet).
- Ter disponibilidade, mínima de 12 horas semanais para as atividades específicas do projeto;
- Não receber bolsa de outro programa da Instituição.
- 3.2 - Os alunos candidatos a vaga de voluntariado deverá:
 - Possuir coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a 6,0;
 - Estar cursando a partir o 2º período em diante e que não conclua o curso antes do término da vigência do Projeto;
 - Ter disponibilidade, mínima de 12 horas semanais para as atividades específicas do projeto.
- Para o aluno considerado extensionista voluntário no Projeto, exigir-se-á a mesma carga horária dedicada ao bolsista.
- 3.4 - O aluno bolsista ou voluntário só poderá participar de um projeto de extensão.
- 3.5 - Não poderá se inscrever para a bolsa do PROBEX alunos que estejam recebendo bolsas de outro programa da Instituição.

4. DA INSCRIÇÃO PARA EXTENSIONISTA BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS

4.1 - Os alunos poderão se **inscrever no período de 04 a 11 de abril**, na secretaria de direção do Centro, no horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h.

4.2 - Documentos necessários: **RG, CPF, cópia do histórico escolar, ficha de inscrição e declaração da coordenação com a previsão de conclusão do curso.**

4.3 - Na Ficha de Inscrição os candidatos devem optar por concorrência a bolsa ou a voluntariado. O candidato a bolsa que não obtiver êxito, automaticamente será considerado candidato a voluntário.

4.4 - No **máximo 05 (cinco) candidatos serão avaliados pela Comissão de Seleção para bolsa do PROBEX 2014/UFCG.**

4.5 - Caso o número de inscritos a bolsa seja superior a 05 (cinco) alunos, haverá uma pré-seleção, com base no CRA e entrevista individual.

4.6 - A lista dos 05 (cinco) candidatos a bolsa, será divulgada em 14 de Abril de 2014.

4.7 - **A seleção dos extensionistas (bolsista e voluntários)** será feita pelo coordenador do projeto juntamente com um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, durante o **período de 15 a 18 de Abril de 2014.**

4.8 – A seleção será composta por: entrevista (peso 5) e média do CRA (peso 5).

4.9 - **O resultado final da seleção do aluno bolsista e aluno voluntário** será divulgado até o dia **21 de Maio de 2014.**

Parágrafo Único – O bolsista de extensão tem obrigação de apresentar anualmente o seu trabalho nos Encontros de Extensão realizados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e pelo Centro a que pertence o projeto, para apreciação pública (Art. 18 da Res. 04/2009 – CSPE).

Norma Maria de Oliveira Lima
Técnica em Química
Matrícula SIAPE nº. 1855915

Sumé-PB, 03 de Abril de 2014.